



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 20/05/2025 18:49:08,477 -PL261424
EMC 2572/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2572/2025

PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024.

(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o inciso XI ao art. 3º do PL 2614/2024

XI – o reconhecimento da família como núcleo fundamental de apoio à formação moral e educacional da criança e do adolescente, nos termos do art. 226 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso XI ao art. 3º do Plano Nacional de Educação visa reconhecer a centralidade da família, conforme definida no art. 226 da Constituição Federal, como núcleo indispensável à formação moral, educacional e afetiva da criança e do adolescente. A valorização da estrutura familiar tradicional está em consonância com os valores sociais predominantes no país.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250618567300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

